

**CONTRATO Nº 129/2022**

**Processo Administrativo nº 177/2022  
Dispensa de licitação nº 054/2022**

De um lado a Empresa, **JONAS LOPES DA SILVA**, CNPJ nº **10.859.845/0001-90**, situada na Rua Largo da Igreja Dist. de Espanta Gado, s/n, Município de , Queimadas - BA, CEP 48860-000, neste ato denominado **CONTRATADO** e do outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**, CNPJ **14.218.952/0001-90**, endereço Praça Everaldo Procópio de Oliveira, 97 aqui legalmente representado por: **ANDRÉ LUIZ ANDRADE** portador do CPF nº 195.741.695-53, Residente e domiciliado à Rua á Rui Barbosa, nº 29 – Bairro Centro Queimadas- BA. CEP: 48860-000, neste ato denominado **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para prestação de sérvios mecânicos para a manutenção corretiva e preventiva dos veículos pertencentes a frota das Secretarias Municipais de: Saúde, Meio Ambiente, Agricultura, e Administração Planejamento e Controle do Município de Queimadas-Bahia.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATEGORIA	UND	QT HORAS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	VEÍCULOS LEVES	HORA	26	115,00	2.990,00
2	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	VEÍCULOS LEVES	HORA	10	110,00	1.100,00
3	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	VEÍCULOS LEVES	HORA	13	105,00	1.365,00
4	SERVIÇOS LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	VEÍCULOS LEVES	HORA	14	105,00	1.470,00
5	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	VEÍCULOS LEVES	HORA	12	115,00	1.380,00
6	SERVIÇOS DE REPARAÇÕES EM SISTEMAS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	VEÍCULOS LEVES	HORA	25	120,00	3.000,00
7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E DE ACESSÓRIOS	VEÍCULOS LEVES	HORA	06	90,00	540,00
8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	VEÍCULOS LEVES	HORA	05	110,00	550,00
9	SERVIÇO DE RECONDICIONAMENTO,	VEÍCULOS	HORA	40	125,00	5.000,00

	RECUPERAÇÃO OU RETÍFICA DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	LEVES				
					<b>TOTAL</b>	<b>17.395,00</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES:

1. Constitui principais obrigações do Contratado:
  - 1.1 Realizar o serviço conforme objeto do contrato.
2. . Constitui principais obrigações do Contratante:
  - 2.1 Acompanhar o cumprimento do objeto do Contrato;
  - 2.2 Proceder as retenções necessárias.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

1. O valor do Contrato é de **R\$ 17.395,00** (dezesseis mil trezentos e noventa e cinco reais), que deverá ser pago mediante emissão Nota de Empenho e Nota Fiscal.
2. Os recursos para pagamento das obrigações contratuais estão consignados no orçamento municipal do exercício corrente, nas dotações:

**U.O - 0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISITRAÇÃO PLANEJAMENTO E CONTROLE**

**U.O - 0601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**U.O - 0901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

2005 – Manutenção e administração de pessoal/serviços técnicos administrativos e encargos gerais R\$ **2.580,00**

2028 – Manutenção das ações do bloco de atenção básica R\$ **4.520,00**

2029 – Manutenção das ações do bloco de vigilância em saúde R\$ **650,00**

2033 – Serviço de média e alta complexidade em Saúde - Hospitalar e ambulatorial R\$ **6.300,00**

2098 – Serviço de atendimento móvel de urgência SAMU R\$ **1.810,00**

2057 – Manutenção administração de pessoal/serviços técnicos administrativos e encargos gerais R\$ **1.535,00**

33903900- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0100-6102

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO:

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura com termino em 19/09/2022.

**CLÁUSULA QUINTA – RECISÃO:**

O presente contrato pode ser rescindido unilateralmente pelo contratante e segundo a conveniência da administração municipal ou quando infringidos as cláusulas deste contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – MULTA:**

Fica estipulada a multa de 50% do valor acertado para as PARTES que deixar de cumprir com suas obrigações, mediante este contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – FORUM:**

Fica eleito o Foro desta cidade de Queimadas, Bahia, para dirimir, quaisquer dúvidas decorrentes deste Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro pôr mais que seja. E, por estarem justos e contratados, elegem o Fórum da Comarca de Queimadas – Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato elaborado em 03 (três) vias.

Queimadas, 19 de agosto de 2022.

**ANDRÉ LUIZ ANDRADE**

Contratante

**JONAS LOPES DA SILVA**

Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1 \_\_\_\_\_  
CPF:

2 \_\_\_\_\_  
CPF: